

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Prorrogação da AUTEX nº 3786/2023-PMFS emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento do pedido de prorrogação da AUTEX nº 3786/2023 vencida em 02/06/2024, uma vez que, não houve manifestação nos autos quanto a solicitação de prorrogação da AUTEX em período previsto no art. 45 do Decreto nº 1.313/2022;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento do pedido de Prorrogação da AUTEX-PMFS;

Venho por meio deste DETERMINAR o indeferimento do pedido de prorrogação da AUTEX nº 3786/2023 vencida em 02/06/2024, uma vez que, não houve manifestação nos autos quanto a solicitação de prorrogação da AUTEX em período previsto no art. 45 do Decreto nº 1.313/2022;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7004879/2022	JAMES COMIM	ARTE LOTE Nº 9-QUADRA B	398.061.709-20	PT nº 178076/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9b561461

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar